



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 17/10

Processo Administrativo nº 06/10/15338

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite nº 58/06

Carta-Contrato nº 43/06

Termo de Aditamento nº 12/07, 18/07, 15/08 e 14/09

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em compressores de ar comprimido, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APF TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 07/08/10.

SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado em 5,22% o valor contratual vigente.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 56.837,67 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os números conforme fls. 544 processo.

081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300-007

081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300-007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

APF TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
Representante Legal: Oswaldo Luiz Moncada Leite
R. G. n.º 04.303.232-5
C.P.F. n.º 794.041.467-49